

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

CNPJ 03.869.208/0001-30
NIRE 41500352309

FATO RELEVANTE

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A. (“Companhia”) em atendimento às exigências do artigo 8ª da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto Municipal nº 1.435, de 30 de novembro de 2018, e da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, vem comunicar aos passageiros e ao mercado em geral que, em virtude da terceira fase das obras de reforma e ampliação do Aeroporto Regional de Maringá, haverá a **interdição total do aeródromo** no período de 01 a 15 de dezembro do corrente ano, pois nessa fase ocorrerá a reconstrução do pavimento asfáltico da pista de pouso e decolagem, bem como melhorias que aumentarão seu índice de resistência.

Não obstante, a Companhia reitera que as ações de planejamento para execução da obra observam os mais rigorosos critérios de segurança operacional, alinhados com as Companhias Aéreas, Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), e comunidade aeroportuária em geral.

As informações sobre cancelamentos e transferência de voos devem ser obtidas diretamente com as companhias aéreas que operam no aeródromo.

Maringá, 02 de outubro de 2020.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Superintendente